

PORTARIA Nº 579, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Exonera, a pedido do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Felipe Dias Mesquita, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil Felipe Dias Mesquita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração